



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 047/2024

Data: 08 de fevereiro de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, viabilize a substituição do abrigo existente no ponto de ônibus localizado em frente à Escola Municipal Ana Paula, além de instalar paver ou calçada na área destinada ao passeio público abrangendo todo o quarteirão do referido educandário.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias Municipais de Mobilidade e de Planejamento, a iniciarem os trâmites para execução de duas melhorias nas proximidades da Escola Municipal Ana Paula.

A primeira envolve a substituição do abrigo coberto existente no ponto de ônibus localizado bem em frente ao educandário. A ideia é instalar no local um novo abrigo, mais confortável e que atenda as necessidades de proteção contra a ação do tempo.

A outra intervenção necessária é a instalação de paver ou mesmo calçada na área destinada ao passeio público, abrangendo todo o quarteirão do referido educandário, já que a falta deste equipamento público tem gerado transtornos e dificuldades aos alunos, professores e funcionários, bem como aos munícipes que residem nas proximidades.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, buscando desta forma atender com brevidade ao anseio da comunidade escolar do Ana Paula e também dos munícipes rondonenses que residem no entorno do educandário.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de fevereiro de 2024.

Juliano G. Oliveira
JULIANO OLIVEIRA
Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

